



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 168

Caracará-RR, 22 de março de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora abaixo relacionada, do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, que se deslocará, para a cidade de Boa Vista-RR, **nos dias 22 e 23 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (TAE) SIAPE Nº. 2108484	Participar de aula do Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Roraima-IFRR.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **nos dias 22 e 23 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
THAYANE GONÇALVES BEZERRA SIAPE Nº. 2108472 (TAE)	Em virtude do afastamento da titular HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES , que estará participando de aula do Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Roraima-IFRR.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 22 de março de 2016.


Fernando Luiz Figueiredo

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 455/GR de 21 de março de 2016.